



LEI Nº 1727/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

DENOMINA DE RUA JOVELINA MOITA DE CARVALHO, UMA RUA NO BAIRRO REGIS DINIZ, COM INÍCIO NA AVENIDA MANOEL SIMÃO BATISTA, E FINDANDO COM A RUA CÍCERA MARTINS DE MOURA, CONFORME MAPA EM ANEXO, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tianguá-CE, Alex Anderson Nunes da Costa, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua **JOVELINA MOITA DE CARVALHO**, uma Rua no Bairro Regis Diniz (antigo bairro Governador Ferraz) com início na Avenida Manoel Simão Batista, e findando como a Rua Cícera Martins de Moura, conforme mapa em anexo, revogando as disposições contrárias.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a providenciar a confecção da relativa placa denominando o que o artigo anterior e oficializará as repartições necessárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 16 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO
DATA: 19/08/24
HORAS: 09:39
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO


Alex Anderson Nunes da Costa

Prefeito Municipal



Fazer login

Map navigation controls: a compass icon, a plus sign for zoom in, a minus sign for zoom out, a yellow arrow for street view, and a small inset map showing the current location on a larger scale.

R. José Joaquim Vasconcelos

R. Cícera Martins de Moura

R. Cícera Martins de Moura

Direção Gourmet
Serviços

R. Ver. Tadeu Gomes

AutoCar Lava-Rápido

R. Socorro Frota

R. Ver. Tadeu Gomes
Hinode Center

R. Ver. Tadeu Gomes

R. Ver. Tadeu Gomes

R. Manoel Simão Batista

Caixa Aqui

Enel

DN SHOES
Loja de Sapatos

Google

Camadas